

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 147/2026

Processo AGSUS.004151/2026-84

OBJETO	
Prestação de serviço de coworking na cidade de Campo Grande/MS, compreendendo sala privativa com estações de trabalho para 10 (dez) pessoas, incluindo infraestrutura, mobiliário e serviços acessórios, e espaço exclusivo para armazenamento.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte. CEP 70.760-544, Brasília/DF
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail servicos.ccs@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 99888-8327	

1. OBJETO

- 1.1. A presente contratação tem por objeto contratação de serviço de coworking na cidade de Campo Grande/MS, compreendendo sala privativa com estações de trabalho para até 10 (dez) pessoas, incluindo infraestrutura, mobiliário e serviços acessórios, e espaço exclusivo para armazenamento.
- 1.2. Os critérios de seleção serão preço, disponibilidade a partir do período desejado e proximidade de locais de interesse da AgSUS, conforme estipulado nos tópicos a seguir.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

- 2.1. O coworking deverá possuir:
 - 2.1.1. Sala com capacidade para 10 pessoas, com infraestrutura predial adequada ao pleno funcionamento das atividades.
 - 2.1.2. Espaço exclusivo, fechado, destinado ao armazenamento de materiais (EPs) e documentos institucionais.
 - 2.1.3. Infraestrutura e serviços acessórios necessários à rotina administrativa.
- 2.2. A(s) sala(s) deverá(deverão) ser climatizada(s) e possuir mobiliário completo de estações de

trabalho para acomodar 10 (dez) trabalhadores, incluindo cadeiras e mesas ergonômicas, em conformidade com as normas vigentes.

- 2.3. O espaço de armazenamento deverá ser exclusivo, fechado e com acesso controlado.
- 2.4. O coworking deverá disponibilizar infraestrutura adequada ao pleno funcionamento das atividades, incluindo iluminação apropriada, instalações elétricas em perfeito estado de uso, acesso à internet, endereço comercial para fins institucionais e áreas comuns compatíveis com ambiente corporativo.
- 2.5. O coworking deverá dispor de equipamentos básicos de apoio administrativo, impressora e scanner com franquias mensais de impressões.
- 2.6. O espaço deverá dispor de salas de reunião para utilização pontual, mediante agendamento.
- 2.7. O espaço físico deverá assegurar condições adequadas de segurança patrimonial, com sistema de monitoramento eletrônico e controle de acesso às dependências.
- 2.8. A(s) sala(s) deverá (deverão) distar, no máximo, até 5 Km da sede do Distrito Sanitário Especial Insígena Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Alexandre Fleming, 2007, Vila Bandeirantes, Campo Grande - MS, CEP: 79006-570.
- 2.9. O ambiente deverá estar disponível e apto ao uso a partir de 03/04/2026.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

- 3.1. O pagamento será realizado mensalmente, correspondendo ao valor fixo contratado para utilização das estações de trabalho/salas e espaço para armazenamento, no qual já deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos com a prestação dos serviços, acrescido dos valores variáveis referentes ao uso de impressões, salas de reunião e outros serviços pontuais de que o espaço disponha.
- 3.2. O pagamento estará condicionado ao ateste do(a) Fiscal do Contrato.
- 3.3. **FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito diretamente pela CONTRATANTE, via transferência bancária (TED/DOC/PIX) ou boleto bancário, em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 3.4. **PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a aceitação e o ateste da nota fiscal/fatura/boleto devidamente processado pelo(a) Fiscal do Contrato.
- 3.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4. DA PROPOSTA

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **servicos.ccs@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial e Termo de Referência em anexo**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99888-8327 e (61) 3686-4144 Ramal 1002